

# Câmara Municipal de Irecê

Decreto Financeiro/Contábil

## Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 034 de 01 de dezembro 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 341.000,00**

*Trezentos e Quarenta e Um Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 341.000,00**

*Trezentos e Quarenta e Um Mil Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código     | Especificação   | Valor R\$  |
|------------|---|------------|
| 01.01.01   | CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ   |            |
| 2001       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 182.700,00 |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais  |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 69.400,00  |
| 2002       | GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO          |            |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil                         |            |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 88.900,00  |

# Câmara Municipal de Irecê

## Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 034 de 01 de dezembro 2023

| Código | Especificação     | Valor R\$         |
|--------|-------------------|-------------------|
|        | <b>Total.....</b> | <b>341.000,00</b> |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

|            |   |                   |
|------------|---|-------------------|
| 01.01.01   | CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ   |                   |
| 2001       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL |                   |
| 3390.30.00 | Material de Consumo   |                   |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 141.000,00        |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                        |                   |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 200.000,00        |
|            | <b>Total.....</b>   | <b>341.000,00</b> |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de dezembro 2023

\_\_\_\_\_  
KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES  
90236084534  
PRESIDENTE

# Câmara Municipal de Irecê

## Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 42 de 1 de Dezembro de 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 3.000,00**

*Tres Mil Reais*

O Presidente da Câmara Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 3.000,00**

*Tres Mil Reais*

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

| Código     | Especificação   | Valor R\$       |
|------------|---|-----------------|
| 01.01.01   | CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ   |                 |
| 2001       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL |                 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                          |                 |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 3.000,00        |
|            | <b>Total.....</b>   | <b>3.000,00</b> |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

|            |   |                 |
|------------|---|-----------------|
| 01.01.01   | CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ   |                 |
| 2001       | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL |                 |
| 3390.35.00 | Serviços de Consultoria   |                 |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos                                   | 3.000,00        |
|            | <b>Total.....</b>   | <b>3.000,00</b> |

# Câmara Municipal de Irecê

## Câmara Municipal de Vereadores de Irecê

CNPJ: 16.448.110/0001-50

Poder Legislativo Municipal

Decreto Financeiro nº 42 de 1 de Dezembro de 2023

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,

KUELBERTE KUARKUER FERREIRA LOPES  
90236084534  
PRESIDENTE